



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 018/97 - de 30 de janeiro de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo, para exercer em Comissão, os cargos de Assessoria Técnica Profissional, a partir de 02 de janeiro de 1997, como especifica:

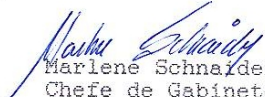
- ISABELLA MAAS, Psicóloga, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-5;
- MARCIALENE PREISLER, Engenheira Agrônoma, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-3;
- MARIO CONSTANTINO C. MENINE, Médico Veterinário, percebendo vencimentos correspondentes 80% (oitenta por cento) sobre o nível CC-3;

Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor em 02 de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 30 de janeiro de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de janeiro de 1997.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 939 de 18.02.97 pg n.º 3-A